

Assunto: Fwd: Projeto de Lei 054 2022 para Parecer das Comissões

De: Apoio - Câmara Piumhi <apoio@camarapiumhi.mg.gov.br>

Data: 21/09/2022 16:38

Para: vereadorfabiotulim@gmail.com, carlosleonel032@gmail.com, m.joaomarcos@yahoo.com, gilvanpenedos90123@gmail.com, ze.welington66@gmail.com

Aos membros da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO:

Fábio Henrique Novaes Ferreira - Presidente

Gilvan Antônio da Silva - Vice-Presidente

João Marcos Macedo Silveira - Secretário/Relator

Carlos Leonel de Oliveira – Suplente

Aos Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR:

Carlos Leonel de Oliveira – Presidente

Fábio Henrique Novaes Ferreira - Vice-Presidente

João Marcos Macedo Silveira - Secretário/Relator

José Wellington da Silva - Suplente

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. Reinaldo dos Reis Silva, encaminho a Vossas Excelências o Requerimento nº 88/2022, que "Altera dispositivos da Lei nº 1.808/2007, que Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e dá outras providências". (Projeto de Lei nº 054/2022), bem como o Parecer Contábil nº 051/2022, para emissão de Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Prazo dos Secretários/Relatores 5 (cinco) dias úteis: 28/09/2022.

Prazo das CLJR e CFO 15 (quinze) dias úteis: 13/10/2022.

Respeitosamente,

--

Respeitosamente,

Ângela Cristine Alves Costa

Agente Administrativo
Câmara Municipal de Piumhi

Anexos:

2022-09-08 Of Gab 253_PL054 AlteraLei.pdf	500KB
2022-09-15 Par_Jur_067_PL054_AlteraLei.pdf	195KB
2022-09-20 ParContabil_051_PL054_AltLei.pdf	53,0KB
2022-09-21 DespPres_RecReq088_PL054.pdf	39,1KB